



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 041/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.500,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no Orçamento corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.500,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

	05	SECRETARIA DE OBRAS
	04	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
	03070212.35	Manutenção da gerência Administrativa
	3.1.1.1	Pessoal civil.....R\$ 30.000,00
	3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
	05	SECRETARIA DE OBRAS
	06	GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E MUNICIPAIS
PRÓPRIOS	11623472.39	Conservação e Manutenção dos Serviços de Indústria
	3.1.1.1	Pessoal civil.....R\$ 13.000,00
	05	SECRETARIA DE OBRAS
	06	GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E MUNICIPAIS
PRÓPRIOS	10603262.37	Manutenção dos Serviços Funerários
	3.1.1.1	Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

06 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
03 **GERÊNCIA DE TRANSPORTE MERENDA**
 ESCOLAR

08472392.51 Manutenção com Transporte Escolar
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

07 **SECRETARIA DE SAÚDE**
02 **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E**
 EPIDEMIOLOGIA

13754282.59 Manutenção da Gerência de Vigilância Sanitária e
Epidemiologia
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

Artigo 2.º O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

05 **SECRETARIA DE OBRAS**
07 **GERÊNCIA DE SANEAMENTO**

13754481.31 Construção de Galerias de Águas Pluviais
4.1.1.0 Obras e Instalações.....R\$ 130.500,00

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 13 de Agosto de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL